

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 16 de fevereiro de 2005, às 16:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com a presença da totalidade dos seus membros, estando presentes, ainda, os Diretores Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Bernardo Szpigel, os membros do Comitê de Gestão Srs. Fabio Eduardo de Pieri Spina e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi, o Gerente José Carlos Garbes, os membros do Conselho Fiscal, Srs. Rubens Barletta, Luiz Augusto Marques Paes e Eduardo de Almeida Santos, e os auditores da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Srs. Idésio Coelho e Antonio Fioravante. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina para Secretário. O Sr. Presidente esclareceu a seus pares que esta reunião tinha por finalidade examinar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, bem como a Projeção de Resultados da Companhia, em observância à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Discutida a matéria, foram aprovados os documentos mencionados, decidindo os senhores conselheiros emitir, por unanimidade, o seguinte "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., no exercício de suas atribuições previstas na lei e no estatuto social, vem aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, que lhes foram encaminhados, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, "Ernst & Young Auditores Independentes S/S", bem como a Projeção de Resultados da Companhia, em observância à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. São Paulo, 16 de fevereiro de 2005." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 16 de fevereiro de 2005.

David Feffer
Presidente da Mesa

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário